



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 20 de junho de 2018.

Ofício nº 354/2018

Ref.: Indicação nº 138/2018  
Vereador: Juninho Previdelli

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 04 de junho de 2018 e transcrito no Ofício nº 354/2018, de 06 de junho de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita sejam realizados estudos de se realizar o pagamento dos impostos e taxas municipais em estabelecimentos dos bairros, informarmos que tal medida já é possível, desde que a empresa se credencie junto a uma unidade bancária autorizada, como já é feito em drogarias e farmácia de nosso Município.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
José Rodrigo De Pietro  
Presidente da Câmara Municipal de  
Taquaritinga